



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de fevereiro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa autorizar a cessão de espaços na Avenida Frederico de Paula Cunha, centro, ao lado do Colégio Sinhá Moreira, durante o período de carnaval, à entidade beneficente ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MOVIMENTO PARA A VIDA.

A cessão dos espaços se dará mediante permissão gratuita de uso de bem público, pelo prazo de 5 (cinco) dias. As localizações e as medidas das áreas a serem utilizadas e/ou exploradas pela entidade, são as constantes do “croqui”, em anexo ao projeto. A entidade fica autorizada a organizar, subdividir e ceder de forma onerosa o uso de frações das respectivas áreas a terceiros, no intuito de angariar recursos para suas atividades institucionais.

O Poder Executivo deverá prestar à entidade os suportes logísticos e técnicos e realizar vistorias periódicas no local para fiscalizar o correto atendimento às normas de posturas municipais, especialmente no que se refere à segurança, à saúde e à higiene públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Os comércios eventuais instalados nestas áreas deverão seguir rigorosamente as orientações estabelecidas pela entidade beneficente e pelo Poder Executivo Municipal. O descumprimento, embaraço ou impedimento criado por qualquer meio no sentido de desatender a lei sujeitará o infrator à remoção coercitiva e demais penalidades previstas.

A medida tem por objetivo dar apoio institucional à ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ- MOVIMENTO PARA A VIDA, que poderá ceder frações dos respectivos espaços, a título oneroso, a terceiros, angariando recursos para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, além de incentivar as festividades carnavalescas do Município.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão